



PROCESSO	00179.005090/2024-79
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI-CAU/SP)
ASSUNTO	Aprovação de apoio institucional à "Palestra sobre segurança na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira (AEAL)"

## DELIBERAÇÃO Nº 064/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 19 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CRI, conforme segue:

Art. 103. Para cumprir a finalidade de formular e acompanhar a política de atuação Institucional do CAU/SP, junto aos órgãos públicos em geral, instituições da sociedade civil organizada e parlamentares, nos âmbitos municipal, estadual e federal, competirá à Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

*V - apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)*

Considerando os autos do processo administrativo SEI nº 00179.005090/2024-79, que trata da realização da "Palestra sobre prevenção de acidentes em redes de gás natural", que será realizada na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira (AEAL)", no dia 24 de setembro de 2024;

Considerando a solicitação de apoio institucional do CAU/SP ao evento, realizada via "Formulário de Solicitação de Apoio Institucional ao CAU/SP", nos termos do processo administrativo SEI nº 00179.005090/2024-79;

Considerando que o público alvo do evento são os arquitetos e urbanistas, engenheiros e estudantes das áreas correlatas;

Considerando a importância da parceria do CAU/SP com as Associações dos Arquitetos e Urbanistas paulistas;

Considerando que o evento trata de temática de interesse dos Arquitetos e Urbanistas e está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais do CAU/SP e do seu Planejamento Estratégico;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

1 - Aprovar o apoio institucional do CAU/SP à "Palestra sobre segurança na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira (AEAL)", nos seguintes termos:

a) Divulgação da palestra nos canais de comunicação do CAU/SP, caso o setor de Comunicação tenha tempo hábil e nos termos das diretrizes de comunicação do CAU/SP;

b) Uso da logomarca do CAU/SP na divulgação da palestra, em consonância com as diretrizes de comunicação do CAU/SP.

2- Aprovar o início do contato com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira (AEAL), visando o estabelecimento de tratativas para possíveis parcerias com o CAU/SP, no contexto do Projeto "Polos Regionais";

3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	<b>SETOR</b>	<b>DEMANDA</b>	<b>PRAZO</b>
0	<b>SGO-CAU/SP</b>	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia
1	<b>Setor de Comunicação do CAU/SP</b>	Encaminhar esta deliberação para o Setor de Comunicação para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 1.	03 dias
2	<b>Presidência do CAU/SP</b>	Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/SP para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 2.	03 dias
3	<b>Gerência Territorial</b>	Encaminhar esta deliberação para a Gerência Territorial para ciência.	03 dias
4	<b>Escritório descentralizado de Campinas</b>	Encaminhar esta deliberação para o Escritório descentralizado de Campinas para ciência.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 19 de setembro de 2024

Presencial

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio				X
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Membro	Ana Maria de Biazzi Dias de oliveira	X			
Membro	Leticia Rocco Kirchner	X			
Membro	Luciana Rando de Macedo	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	X			
Membro	Soriedem Rodrigues				X

## Histórico da votação:

## 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 19/09/2024

Matéria em votação: Aprovação de apoio institucional à "Palestra sobre segurança na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira (AEAL)"

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02), Total (07)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Vera Lúcia Blat Migliorini

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Victoria Machado (assistente)



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA BLAT MIGLIORINI, Coordenador(a) Adjunto(a) da CRI-CAU/SP**, em 19/09/2024, às 22:40 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **F5325DC2** e informando o identificador **0340182**.